



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 022 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 93.253,50 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.607 de 24 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 93.253,50 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.607 de 24 de Abril de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e a Secretaria de Serviços urbanos, nas seguintes dotações orçamentárias, respectivamente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	3335041000000 Contribuições	1	3868	R\$ 36.490,50
2.080	3335041000000 Contribuições	1	3870	R\$ 56.763,00
TOTAL				R\$ 93.253,50

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos Especiais, abertos por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações, respectivamente:

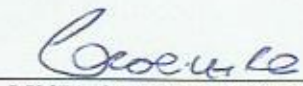
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	3339030000000 Material de Consumo	1	678	R\$ 36.490,50
2.060	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	649	R\$ 56.763,00
TOTAL				R\$ 93.253,50

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração